

à unanimidade de votos, APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS, COM RESSALVAS, nos termos do voto do eminente Relator.

Sala das Sessões, 27/04/2020.

JUIZ FEDERAL FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS, RELATOR

Documentos da DG

Portarias

PORTARIA 144, 16/04/2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 2233/2014, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Grimaldo Martins de Souza**, Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe B, Padrão 7, para a Classe B, Padrão 8.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 147, de 22/04/2020.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 22.762/2016, Processo SEI 0000784-07.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Eduardo Pinto Braga**, Analista Judiciário, apto à promoção da Classe A, Padrão 5, para a Classe B, Padrão 6.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS

22ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 159/2020

SEI 0000608-59.2020.6.08.8022

De ordem do Excelentíssimo Juiz Eleitoral da 22ª ZE/ES de Itapemirim, Dr. Romilton Alves Vieira Júnior, FAZ SABER para conhecimento dos interessados, em especial do eleitor CRISTIANO MENEZES AGUIAR, da decisão exarada nos autos em epígrafe que segue abaixo transcrita:

Decisão nº 0358850 / 2020 - TRE-ES/22ª ZE

Cuida-se de requerimento de transferência eleitoral formulado por Cristiano Menezes Aguiar, inscrição eleitoral 174306730230, objetivando alterar seu domicílio eleitoral para Itapemirim. Da análise dos autos, verifica-se que o eleitor enviou e-mail a esta Justiça Especializada em 24 de março de 2020 com sua documentação, requerendo a transferência do título de eleitor para Itapemirim. Em 13 de abril de 2020, encaminhou o RAE - requerimento de alistamento eleitoral preenchido, porém, sem assinatura digital ou 3 assinaturas manuais. Em 17 de abril